



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Nº 7.326/17 de autoria do Vereador Alberes Lopes, o qual institui espaços destinados à cultura denominados “Ecopontos Culturais” na Cidade.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela rejeição do projeto, visto que, foram encontrados vícios formais, situação que irremediavelmente leva a declaração de inconstitucionalidade.

A título de sugestão, que o Vereador autor apresente requerimento, com anteprojeto anexo, suscitando a iniciativa competente do Executivo.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, de forma UNÂNIME, emite parecer DESFAVORÁVEL ao Projeto Legislativo em esboço.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2017


Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis


Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis


Vereador Fagner Fernandes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis